

Residencial Sênior Paloma

LAR PARA IDOSOS

ORÇAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE

Razão Social: Residencial Sênior Paloma LTDA		CNPJ: 63.021.031/0001-49	
Endereço: Rua Bento Soeiro de Souza, 1700 – Centro – São Luiz Gonzaga RS			CEP: 97800-000
Telefone: (55) 98124-7270		E-mail: residencialseniopaloma@outlook.com	
Banco: Cooperativa CRESOL	Agência: 5592	Conta: 34879-1	
Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato			
Nome: Cintia da Silva Santos		RG: 8085338278	CPF: 254.540.858-12
Cargo/Função: Proprietária – Assistente Social			
Endereço: Rua Edemar Fabricio, 1700 – Centro – São Luiz Gonzaga RS			

Objetivo: Orçamento de Instituição de Longa Permanência, para atender em abrigamento de idosos (**GRAUS I; II e III**), **baixa, média e alta complexidade do Município de Três de Maio, RS.**

Ofertar serviços de acolhimento institucional a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, que não disponham de condições de permanecerem com suas famílias ou em domicílio.

Item	DESCRIÇÃO OBJETO	Capacidade Máxima de atendimento anual	Valor Unit. R\$
01	Abrigoamento – Idoso de Grau de Dependência I: Idosos com boa capacidade de comunicação e orientação, autonomia na locomoção sem auxílio e que realizam as atividades da vida diária com mínimo apoio, necessitando de ambiente seguro, socialização e suporte medicamentoso.	24	4.000,00
02	Abrigoamento – Idoso de Grau de Dependência II: Idosos com	24	4.457,75

Residencial Sênior Paloma

LAR PARA IDOSOS

	limitações funcionais, que necessitam de auxílio parcial nas atividades de autocuidado da vida diária (banho, higiene, alimentação e mobilidade), podendo fazer uso de cadeira de rodas ou apresentar mobilidade reduzida, bem como necessitar do uso de fraldas, demandando supervisão contínua para prevenção de acidentes e agravamentos.		
03	Abrigamento – Idoso de Grau de Dependência III: Idosos que dependem integralmente de auxílio para todas as atividades de vida diária (banho, higiene, alimentação e mobilidade), podendo estar acamados ou apresentar mobilidade extremamente reduzida, muitas vezes com comprometimento cognitivo severo, necessitando de cuidados contínuos, vigilância permanente, reposicionamento frequente e ações de prevenção de lesões.	24	4.863,00

Conforme preconiza o Estatuto do Idoso em seu Art. 35, inciso § 2, somente poderá ser usado 70% do benefício do idoso para pagamento de estadia. Ficando o restante de 30% para despesas unicamente individuais do paciente. Acaso o benefício previdenciário não seja suficiente para o pagamento da estadia, o município deverá complementar, assim como, em casos de descontos como financiamentos e empréstimos, devendo o ressarcimento alcançar o valor total da estadia de cada paciente.

Obs: Fica a cargo do município, em caso de óbito, traslados e serviços funerários, bem como despesas de serviços de saúde especializados (exames de imagens e laboratoriais, consultas especializadas, cirurgias e hospitalizações).

A Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) Residencial Sênior Paloma irá atender integralmente às condições estabelecidas abaixo:

- Quartos coletivos com camas adequadas e confortáveis;
- Instalações sanitárias acessíveis e seguras;
- Refeitório apropriado;
- Área de convivência para socialização;
- Espaço destinado a atividades coletivas;
- Condições que garantam acessibilidade e bem-estar aos idosos acolhidos.

Residencial Sênior Paloma

LAR PARA IDOSOS

Serviços e Itens Incluídos:

- Itens de higiene pessoal;
- Produtos de limpeza;
- Alimentação adequada, conforme orientações e necessidades nutricionais de cada idoso, contemplando seis (6) refeições diárias.

Equipe Técnica Multiprofissional:

- **Médica Generalista;**
- Profissional Enfermeira;
- Técnicos de Enfermagem (cobertura 24 horas);
- Profissional Nutricionista;
- Profissional de Serviço Social;
- Profissional de Fisioterapia;
- Profissional de Psicopedagogia;
- Cuidadores de Idosos.

Observação:

A equipe irá garantir atendimento e acompanhamento contínuo, assegurando disponibilidade de profissionais 24 (vinte e quatro) horas por dia.

Responsabilidades do Município:

Em situações que exijam internações hospitalares, consultas especializadas ou realização de exames, caberá ao Município de Três de Maio/RS a responsabilidade pelo transporte, acompanhamento e designação e pagamento de cuidador externo, quando necessário.

O Município também se responsabilizará pelo custeio de exames, consultas e demais procedimentos de saúde que se fizerem necessários ao idoso acolhido (fora do espaço da instituição). O município também deverá assegurar:

- Fornecimento de medicamentos de uso contínuo;
- Fraldas geriátricas, conforme necessidade individual;

São Luiz Gonzaga – RS, 08 de outubro de 2026.


Cintia da Silva Santos

Assistente Social CRESS 7762